

PORTARIA Nº 014/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da
Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Recadastramento Anual do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º - A Comissão de Recadastramento será composta pelos seguintes Servidores da Administração Municipal:

- I – Antônio Fernandes de Carvalho Júnior – Presidente
- II – Elaine Pereira da Silva Alves Guenes – Membro
- III – Laércio de Araújo Sousa – Membro
- IV – Patrícia Maria Cordeiro Chagas de Lima – Membro

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2021.

Roberto Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 07/01/21